





ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL № 001/2023 - SEFIN

Ás 14:00 hs (quartoze horas) do dia 20 de Maio de 2023, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro Marcos Douglas de Sousa Lima e sua equipe de apoio, Ana Nicolly Ponte Bezerra e Marinho Sousa do Monte, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 001/2023 - SEFIN, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, cuio objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE. Inicialmente foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento, estando presente 01 (uma) licitante interessada em participar do certame, a licitantes: 1) AGNELO PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - CNPJ 13.790.122/0001-70, representada pelo seu Procurador Sr. FRANCISCO JOCELIO COSTA, CPF: 732.834.363-04. Após análise da documentação de credenciamento apresentada, verificou-se que as licitantes: 1) AGNELO PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - CNPJ 13.790.122/0001-70, encontram-se **CREDENCIADA** por atenderem todas as exigências do edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente, da licitante. A Comissão deu início então a apreciação da proposta apresentada para o objeto, sendo constatado que as licitantes: 1) AGNELO PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - CNPJ 13.790.122/0001-70, atender a todas as exigências do edital, ficando assim com sua proposta CLASSIFICADA para fase de lance. Após a Proposta aprovada por atender todas as exigências editalícias, foram lidas para conhecimento de todos, registrada no Quadro de Controle de proposta e classificada para a fase de lance, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final do lances, não tendo havido negociações de menor preço, conforme mostra mapa de lances, sendo o preço da licitante melhor classificada compatível com a realidade mercadológica. Do exposto a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação da licitante melhor classificada, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que a licitante: 1) AGNELO PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - CNPJ 13.790.122/0001-70, encontram-se HABILITADA por atender todas as exigências editalícias. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para a licitante credenciada presente, mas a mesma não manifestou a intenção de interpor quaisquer recursos contra a decisões anunciadas. O Pregoeiro, então, apresentou o preço proposto conforme o Quadro de Controle de Propostas/Lances, em anexo, que foram os seguintes: 1) AGNELO PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - CNPJ 13.790.122/0001-70, apresentou proposta vencedora para o LOTE 01: com porcentagem de 19,5% (dezenove inteiros e cinco centeíssimo de porcento), com prazo de execução conforme

4

edital.







Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 14:45hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO

LICITANTES

MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA

Pregoeiro Oficial

SOCIEDADE MDIVIDUAL DE

ADVOGACIA

CNPJ 13.790.122/0001-70

FRANCISCO JOCELIO COSTA CPF: 732.834.363-04

PROCURADOR

ANA NICOLLY PONTE BEZERRA

Membro da Equipe de Apoio

Marinho Sousa DO Monte

Membro da Equipe de Apoio